

Ofício n.º 694/2018/Direx-CFC

Brasília, 28 de maio de 2018.

Ao Senhor
Jorge Antônio Deher Rachid
Secretário da Receita Federal
Receita Federal do Brasil
Ministério da Fazenda
Brasília (DF)

Assunto: **Prorrogação entrega da ECD do Sped.**

Senhor Secretário,

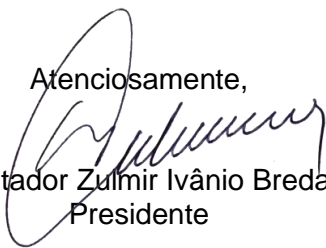
1 Em nome dos mais de 520 mil profissionais e das 64.241 organizações contábeis do Brasil, solicitamos a Vossa Senhoria considerar a possibilidade de prorrogação do prazo da entrega da ECD do Sped, fixado para o próximo dia 30 de maio.

2 Os efeitos da greve dos caminhoneiros estão acarretando problemas em todo o País e, por consequência, nas empresas, pois várias delas operam com capacidade reduzida, devido à dificuldade de locomoção de seus funcionários. Esta situação também atinge o deslocamento dos profissionais da contabilidade aos seus locais de trabalho, o que impacta no cumprimento dos prazos das obrigações acessórias.

3 Não obstante as providências adotadas pelo Poder Público para reduzir os impactos aos brasileiros prejudicados, direta ou indiretamente, com a atual situação, entendemos que os profissionais da contabilidade e os seus clientes não podem ser penalizados por uma situação que foge totalmente ao seu controle. Dessa forma, o Conselho Federal de Contabilidade pleiteia a sensibilização dessa Receita Federal do Brasil para o adiamento do prazo para a entrega da ECD do Sped.

4 Certos do acolhimento ao nosso pedido, agradecemos antecipadamente por toda a atenção dispensada.

Atenciosamente,



Contador Zulmir Ivânio Breda
Presidente